

Número 16 – 08 de Dezembro de 2022

Publicado pelo CIP, Centro de Integridade Pública, Rua Fernão Melo e Castro, nº 124, Maputo, Moçambique.
eleicoes@cipmoz.org <https://www.cipeleicoes.org/>

O material pode ser reproduzido livremente, mencionando a fonte

Para subscrever a edição em Inglês <https://cipeleicoes.org/eng/>
e a versão em português <https://www.cipeleicoes.org/>

Transporte aéreo vai ter custo adicional de 320 milhões de meticais para CNE

O recenseamento eleitoral terá início a 20 de Abril, caso o Governo aceite o custo adicional de 320 milhões de meticais adicionais em transporte aéreo para trazer equipamento e material da Hong Kong e da França, proposto pela CNE.

O consórcio Artes Gráficas – Lexton apresentou na semana passada, em Maputo, a proposta de o transporte do material eleitoral ser transportado por via aérea (opção B) e não marítimo ([ver detalhes no boletim 5](#)). A proposta inicial previa o transporte do material em três aviões, mas isso saía substancialmente caro para o Estado: 448 milhões de meticais, o equivalente a 7 milhões de dólares. O Estado podia não estar disposto a chegar a esses valores. O consórcio teve que renegociar com a companhia que irá transportar os equipamentos até Maputo. Foi assim que se chegou a acordo de que seria possível transportar o material em dois aviões, num custo total de 320 milhões de meticais (5 milhões de dólares).

Os dois aviões irão transportar 200 toneladas de equipamento para o recenseamento eleitoral a partir de Hong Kong e da França.

O transporte deste equipamento envolve adequações desses aviões e um custo adicional, já incluído no orçamento, com taxas de uso de espaço aéreo com material "potencialmente explosivo" ([ver Boletim 13](#)).

O recenseamento piloto não será afectado dado que o material para o efeito já foi produzido e chega a Maputo, em princípio, em Janeiro próximo.

Calendário eleitoral ajustado

Na mesma sessão, realizada na semana passada, a CNE aprovou o calendário eleitoral reajustado de acordo com a proposta de revisão pontual da Lei Eleitoral, já aprovada pelo Conselho de Ministro para ser submetida ao parlamento para a sua discussão e aprovação.

A nova proposta prevê a alteração dos artigos 18, 54 e 132 da Lei n.º 7/2018, de 3 de Agosto, alterados e republicados pela Lei n.º 14/2018, de 18 de Dezembro, que estabelece o quadro jurídico para os titulares das autarquias locais ([ver boletim 14](#)). Essencialmente, a proposta vai reduzir o período de apresentação de propostas de candidaturas actualmente fixado em 120 dias; vai reduzir o período da divulgação do mapa definitivo dos locais de funcionamento das assembleias de voto e da entrega aos concorrentes às eleições dos cadernos de recenseamento eleitoral em formato electrónico – actualmente a lei fixa até 45 dias antes das eleições como prazo. Igualmente, será reduzido o tempo estabelecido para a divulgação do número de membros efectivos e suplentes a eleger por cada autarquia, actualmente fixado em 180 dias.

Ainda não temos detalhes sobre os novos limites dos prazos estabelecidos pela proposta.

Revisão pontual da Lei eleitoral deve ser aprovada até 21 de Dezembro

O parlamento deverá aprovar, até 21 de Dezembro em curso, a proposta da revisão pontual da Lei eleitoral, aprovada pelo Conselho de Ministro na semana passada.

O Governo deverá submeter, entre esta e a próxima semana, a proposta para que seja agendada com urgência. Caso não seja aprovada agora, a próxima sessão do parlamento só será em Fevereiro, o que poderia ter implicações sérias na organização do processo eleitoral, sobretudo porque nesse período deverá ser realizado o recenseamento piloto.

Acredita-se que na mesma sessão será aprovada a lei que aprova os 12 novos municípios ([ver boletim 14](#)).

CNE adia conferência de imprensa

A conferência de imprensa que visava anunciar as decisões da sessão plenária da semana passada, inicialmente agendada para segunda-feira, 4 de Dezembro, foi adiada sine die. A CNE alega “alguns contratempos observados”.

	FICHA TÉCNICA:	ENDEREÇOS:
	Director: Edson Cortez Autor: Lázaro Mabunda Assessor: Joseph Hanlon Revisão Linguística: Samuel Monjane Layout: Liliana Mangove	Centro de Integridade Pública Bairro da Sommerschield, Rua Fernão Melo e Castro nr.º 124, Maputo Web: https://www.cipeleicoes.org/ Facebook: @cipeleicoes Instagram: @cipeleicoes Tiktok: @cipmoz Telegram: +258 843890584

Parceiro:

